

Coronavírus

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CLIPPING

DIÁRIO

Sumário

Painel Coronavírus.....	3
Conheça detalhes do auxílio a pequenas e médias empresas.....	4
Wilson Witzel: “Não há diálogo com Bolsonaro”	7
Bolsonaro lança a campanha "O Brasil não pode parar", que ameaça a vida de milhões de brasileiros.....	11
Segurança de Bolsonaro em estado grave com coronavírus. ‘Peço que Deus não deixe mais ninguém passar por isso’, diz mãe.....	12
Senado deve votar na segunda pagamento de auxílio emergencial de R\$ 600	14
Governo fixa medidas para garantir a segurança alimentar da população.....	17
Bancos prometem adiar pagamentos, mas não atendem clientes e sobem juros.....	18
OAB defende que advocacia privada seja incluída em rol de atividades essenciais	21
Embaixador britânico pede a seus concidadãos que saiam do Brasil imediatamente.....	22
Hora de rever privilégios	23
PGR é contra ida de Geddel para prisão domiciliar durante crise do coronavírus	26
Vírus leva servidores de SC a acolherem em casa meninos de abrigo	27
Tribunal paulista repassa R\$ 1,7 milhão a órgãos de saúde em sete comarcas.....	29
Cartórios passam a aceitar envio eletrônico de documentos para registros de nascimento e óbito	32
MPT destina R\$ 1,4 mi para o HC.....	34

Ministério da Saúde lançou na quinta-feira (26) o Painel Coronavírus/Brasil com informações sobre a evolução da pandemia no país. As informações são atualizadas diariamente, sempre no final da tarde.

Painel Coronavírus



O governo anunciou hoje (27) uma linha de crédito emergencial para ajudar pequenas e médias empresas a quitar a folha de pagamentos. O setor está entre os mais afetados pela crise gerada pela pandemia de covid-19. A estimativa é de liberação de R\$ 40 bilhões. O anúncio foi feito em entrevista coletiva, no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Jair Bolsonaro. Segundo o presidente, além da preocupação com a disseminação do coronavírus e os efeitos da doença, é preciso garantir empregos para a população. “Devemos diminuir a altura dessas duas ondas [da infecção e do desemprego]”, disse.

Conheça detalhes do auxílio a pequenas e médias empresas



Conheça detalhes do auxílio a pequenas e médias empresas
Medida beneficiará 1,4 milhão de empresas e 12,2 milhões de pessoas

O governo anunciou hoje (27) uma linha de crédito emergencial para ajudar pequenas e médias empresas a quitar a folha de pagamentos. O setor está entre os mais afetados pela crise gerada pela pandemia de covid-19. A estimativa é de liberação de R\$ 40 bilhões.

O anúncio foi feito em entrevista coletiva, no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Jair Bolsonaro, segundo o presidente, além da preocupação com a disseminação do coronavírus e os efeitos da doença, é preciso garantir empregos para a população. “Devemos diminuir a altura dessas duas ondas [da infecção e do desemprego]”, disse.

A medida deve beneficiar 1,4 milhão de empresas, atingindo 12,2 milhões de trabalhadores. O crédito será destinado a empresas com faturamento anual entre R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões e vai financiar dois meses da folha de pagamento, com volume de R\$ 20 bilhões por mês.

Segundo o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, a medida será operacionalizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em parceria com os bancos privados. O limite de financiamento é de dois salários mínimos. Ou seja, se o trabalhador ganha mais de dois salários mínimos, a empresa terá que complementar o salário.

Ao contratar o crédito, a empresa assume o compromisso de que não demitir o funcionário nesse período de dois meses. “A empresa fecha o contrato, a empresa fecha o contrato, e o dinheiro vai direto para o funcionário. A empresa fica só com o título”, disse Campos Neto, explicando que os recursos são passados pela conta da empresa.

A taxa de juros será de 5,75% ao ano (taxa Selic). Do total a ser liberado por mês (R\$ 20 bilhões), R\$ 11 bilhões serão recursos do Tesouro Nacional e R\$ 9 bilhões dos bancos privados. Serão seis meses de carência e 36 meses para o pagamento.

“O dinheiro disponível no momento, aplica-se em subsídios e fins não se perde e gastes das operações”, afirmou o presidente do BNDES, Gustavo Montezano.

Segundo Campos Neto, a linha estará disponível em uma ou duas semanas. “Quarenta e cinco por cento do custo de uma pequena e média empresa é folha de pagamento, essencialmente em torno 20% ao ano. Então que atravessar esse período garantindo emprego para os trabalhadores”, afirmou. Ele acrescentou que o custo de destino para as empresas é equivalente a três ou quatro meses de salário.

Caixa
O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, também revelou que o banco já emprestou R\$ 10 bilhões aos clientes para enfrentar a crise provocada pela pandemia. No total, a instituição já injetou R\$ 11,1 bilhões em recursos.

“Vamos continuar realizando juros, mantendo prazos para pagamento e dando liquidez para a economia”, disse Guimarães sobre as medidas anunciadas ontem (26) pelo banco.

De acordo com Guimarães, a Caixa também vai operacionalizar o pagamento do auxílio emergencial de três meses, no valor de R\$ 600, destinado aos trabalhadores autônomos, informais e sem renda fixa durante a crise provocada pela pandemia de coronavírus.

Entretanto, Guimarães destacou que, antes de iniciar o pagamento, a medida precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional. “Um decreto presidencial também será editado para regulamentar a operação.

Compra de carteira de crédito
Roberto Campos Neto informou ainda que está em estudo uma proposta de emissão à

O governo anunciou hoje (27) uma linha de crédito emergencial para ajudar pequenas e médias empresas a quitar a folha de pagamentos. O setor está entre os mais afetados pela crise gerada pela pandemia de covid-19. A estimativa é de liberação de R\$ 40 bilhões.

O anúncio foi feito em entrevista coletiva, no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Jair Bolsonaro. Segundo o presidente, além da preocupação com a disseminação do coronavírus e os efeitos da doença, é preciso garantir empregos para a população. “Devemos diminuir a altura dessas duas ondas [da infecção e do desemprego]”, disse.

A medida deve beneficiar 1,4 milhão de empresas, atingindo 12,2 milhões de trabalhadores. O crédito será destinado a empresas com faturamento anual entre R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões e vai financiar dois meses da folha de pagamento, com volume de R\$ 20 bilhões por mês.

Segundo o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, a medida será operacionalizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em parceria com os bancos privados. O limite de financiamento é de dois salários mínimos. Ou seja, se o trabalhador ganha mais de dois salários mínimos, a empresa terá que complementar o salário.

Ao contratar o crédito, a empresa assume o compromisso de que não demitir o funcionário nesse período de dois meses. “A empresa fecha o

compromisso de que não demitir o funcionário nesse período de dois meses. “A empresa fecha o

contrato, e o dinheiro vai direto para o funcionário. A empresa fica só com a dívida”, disse Campos Neto, explicando que os recursos não passarão pela conta da empresa.

A taxa de juros será de 3,75% ao ano (atual taxa Selic). Do total a ser liberado por mês (R\$ 20 bilhões), R\$ 17 bilhões serão recursos do Tesouro Nacional e R\$ 3 bilhões dos bancos privados. Serão seis meses de carência e 36 meses para o pagamento.

“O Tesouro disponibiliza os recursos, aplica os subsídios e fica com as perdas e ganhos das operações”, afirmou o presidente do BNDES, Gustavo Montezano.

Segundo Campos Neto, a linha estará disponível em uma ou duas semanas. “Quarenta e cinco por cento do custo de uma pequena e média empresa é folha de pagamento, normalmente em torno 20% ao ano. Temos que atravessar este período garantindo emprego para os trabalhadores”, afirmou. Ele acrescentou que o custo de demissão para as empresas é equivalente a três ou quatro meses de salário.

Caixa

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, também ressaltou que o banco já emprestou R\$ 20 bilhões aos clientes para enfrentar a crise provocada pelo coronavírus. No total, a instituição já injetou R\$ 111 bilhões em recursos.

“Vamos continuar reduzindo juros, aumentando prazos para pagamento e dando liquidez para a economia”, disse Guimarães sobre as medidas anunciadas ontem (26) pelo banco.

De acordo com Guimarães, a Caixa também vai operacionalizar o pagamento do auxílio emergencial de três meses, no valor de R\$ 600, destinado aos trabalhadores autônomos, informais e sem renda fixa durante a crise provocada pela pandemia de coronavírus.

Entretanto, Guimarães destacou que, antes de iniciar o pagamento, a medida precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional. Um decreto presidencial também será editado para regulamentar a operação.

Compra de carteira de crédito

Roberto Campos Neto informou ainda que está em estudo uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para que o Banco Central possa comprar carteira de crédito diretamente das instituições financeiras. “O máximo que o Banco Central pode fazer [atualmente] é injetar liquidez [no mercado]. Nem sempre a liquidez chega na ponta final. Precisa de uma PEC para que o Banco Central tenha poder para comprar crédito”, disse.

O presidente do BC informou ainda que na próxima semana a instituição deve lançar medida de concessão de empréstimos a bancos com lastro em letras financeiras garantidas por operações de crédito.

Para começar a valer, será necessária a edição de medida provisória, com abertura de crédito extraordinário de R\$ 34 bilhões por dois meses (R\$ 17 bilhões por mês) e a criação de um fundo com aporte do Tesouro, operacionalizado pelo BNDES, fiscalizado e supervisionado pelo Banco Central.

Setor de saúde

Gustavo Montezano informou ainda que na próxima semana será disponibilizada uma linha emergencial para empresas de saúde no valor de até R\$ 2 bilhões. “Já temos cerca de 30 empresas mapeadas para absorver esse produto”, disse o presidente do BNDES.

Wilson Witzel: “Não há diálogo com Bolsonaro”

ADQUIRIÇÃO EM DESTAQUE: JORNAL VEJA | PÓDIO | ECONOMIA | SAÚDE | POLÍTICA | BRASIL | INTERNACIONAL | EDUCAÇÃO | BRASIL

MENU **veja** ASSINAR BUSCAR

KABAS | COLUNISTAS | ECONOMIA | POLÍTICA | MUNDO | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | PLÁCIAS | ENTERTENIMENTO

Relações Internacionais

Wilson Witzel: “Não há diálogo com Bolsonaro”

O governador, que se elegu sob a alcunha “Bolsowitzel”, disputa contra a lentidão de Brasília no combate ao coronavírus e diz que não haverá diálogo no Rio.

Por Gláucia Helena, Sofia Caspary | 27 Mar 2020, 06h00



Um dos primeiros governadores a adotar medidas drásticas no combate ao avanço do coronavírus, Wilson Witzel, 52 anos, do Rio de Janeiro, tem se esmerado nos últimos tempos em ressaltar seu protagonismo na crise, em comparação à lentidão da administração de Jair Bolsonaro, com quem não conversa mais a sós. Na terça-feira 24, o confronto ficou evidente. Mal o presidente encerrou um pronunciamento em que condenou o efeito da quarentena na economia do país, Witzel voltou a insistir no isolamento e conclamou: “Não saiam de casa”. No dia seguinte, repisou no ponto, divergindo de Bolsonaro em videoconferência que reuniu também outros governadores. Por trás dessa atitude ronda o incontornável espectro da candidatura de Witzel à Presidência em 2022, que já foi explícita, mas deixou de ser. “Não é hora de falar disso”, esquiva-se. Na varanda do Palácio Guanabara, onde exigiu que repórteres, assessores e até o garçom usassem máscara (todos, menos ele próprio), o governador do Rio, que na campanha era “Bolsowitzel”, concedeu a seguinte entrevista a VEJA.

O senhor baixou um decreto que regula voos e restringe a circulação em estradas, que são atribuições de Brasília. Foi uma provocação ao presidente Bolsonaro? Não. A decisão que tomei estabelecia proibições que viriam a ser chanceladas pelas agências reguladoras. Meu decreto dizia isso claramente, demonstrando que nós estávamos fazendo a nossa parte. A celeuma foi absolutamente desnecessária.

Por que Brasília não endossou seu pacote? Não posso falar pelo governo federal.

Bolsonaro demorou a agir no combate ao novo coronavírus? Posso responder apenas pelos meus atos. Reuni o secretariado na quinta-feira 12, já com a orientação de que havia contágio local na cidade do Rio de Janeiro e que medidas deveriam ser tomadas. Sabíamos que tínhamos de fazer restrições e nos preparar para problemas econômicos futuros. Agora, sim, o governo federal tardou não só em tomar providências, como ainda não apresentou solução para a crise econômica que vamos ter de enfrentar amanhã. O Ministério da Saúde, de forma louvável, estabeleceu protocolos. Mas a área econômica não o acompanha na mesma velocidade. Isso me preocupa.

RELACIONADAS: MARELIDAS

Um dos primeiros governadores a adotar medidas drásticas no combate ao avanço do coronavírus, Wilson Witzel, 52 anos, do Rio de Janeiro, tem se esmerado nos últimos tempos em ressaltar seu protagonismo na crise, em comparação à lentidão da administração de Jair Bolsonaro, com quem não conversa mais a sós. Na terça-feira 24, o confronto ficou evidente. Mal o presidente encerrou um pronunciamento em que condenou o efeito da quarentena na economia do país, Witzel voltou a insistir no isolamento e conclamou: “Não saiam de casa”. No dia seguinte, repisou no ponto, divergindo de Bolsonaro em videoconferência que reuniu também outros governadores. Por trás dessa atitude ronda o incontornável espectro da candidatura de Witzel à Presidência em 2022, que já foi explícita, mas deixou de ser. “Não é hora de falar disso”, esquiva-se. Na varanda do Palácio Guanabara, onde exigiu que repórteres, assessores e até o garçom usassem máscara (todos, menos ele próprio), o governador do Rio, que na campanha era “Bolsowitzel”, concedeu a seguinte entrevista a VEJA.

O senhor baixou um decreto que regula voos e restringe a circulação em estradas, que são atribuições de Brasília. Foi uma provocação ao presidente Bolsonaro? Não. A decisão que tomei estabelecia proibições que viriam a ser chanceladas pelas agências reguladoras. Meu decreto dizia isso claramente, demonstrando que nós estávamos fazendo a nossa parte. A celeuma foi absolutamente desnecessária.

Por que Brasília não endossou seu pacote? Não posso falar pelo governo federal.

Bolsonaro demorou a agir no combate ao novo coronavírus? Posso responder apenas pelos meus atos. Reuni o secretariado na quinta-feira 12, já com a orientação de que havia contágio local na cidade do Rio de Janeiro e que medidas deveriam ser tomadas. Sabíamos que tínhamos de fazer restrições e nos preparar para problemas econômicos futuros. Agora, sim, o governo federal tardou não só em tomar providências, como ainda não apresentou solução para a crise econômica que vamos ter de enfrentar amanhã. O Ministério da Saúde, de forma louvável, estabeleceu protocolos. Mas a área econômica não o acompanha na mesma velocidade. Isso me preocupa.

Há medidas mais extremas sendo consideradas? Já adotamos todas as medidas de restrição. Agora, temos de mantê-las. Vamos fazer um certo ajuste para evitar o desabastecimento, para garantir, por exemplo, que, se o gerador de um hospital falhar, a loja que vende a peça esteja aberta.

O governo vai multar pessoas? Instruí claramente a polícia a identificar e fotografar pessoas que descumpram as regras. Isso pode ser usado para fim de responsabilização criminal e civil.

E quem mantiver o comércio aberto? O Procon pode multar. Não posso obrigar a fechar, porque isso é função da prefeitura. Mas vamos multar.

A maioria das favelas não tem sequer água encanada para lavar as mãos. O que o seu governo planeja fazer nesse caso? Um mutirão comunitário. Criamos um fundo para receber doações de pessoas físicas e jurídicas, em caráter humanitário. Precisamos de pelo menos 300 milhões de reais para atender 2,5 milhões de pessoas de alta vulnerabilidade durante três meses com cestas básicas. Muitos deles são autônomos que dependem do comércio informal para sobreviver.

Traficantes e milicianos instituíram toque de recolher. Isso não é papel do Estado? É muito difícil a polícia entrar com tudo nessas comunidades em um momento como este. Como o policiamento está voltado para o combate ao coronavírus, muitas operações foram desmobilizadas. O que estamos fazendo é manter o cerco para que o tráfico não saia de lá.

Não seria justamente na crise que o Estado deveria se fazer mais presente? Como disse, a prioridade agora é o combate ao coronavírus. Mas posso garantir: os índices de criminalidade estão baixando e vão baixar mais. O que o crime organizado vai fazer é guerrear entre si para dominar mais territórios, como costuma fazer. Qualquer aumento de homicídios virá desse confronto.

Fala-se em um colapso na área de saúde do Rio. Dá para evitá-lo? Afirmo aqui que não vai haver colapso. A curva dos casos da doença no Rio é a menos inclinada. Estamos em uma situação mais confortável. Vamos inaugurar 220 leitos em Volta Redonda. Em Campos, mais 100. Teremos mais 600 leitos de UTI em até sessenta dias. Escolas e hotéis poderão ser usados para acolher os pacientes menos graves. Não senti até agora resistência por parte de nenhum desses setores.

O senhor calcula que o Rio vá precisar de quanto dinheiro para superar essa paralisação que o combate à epidemia impõe? De 20 bilhões de reais, pelo menos, para poder suportar a crise econômica, o coronavírus e a queda dos royalties do petróleo. Ressaltando que esse valor é para até o fim do ano. Fizemos nossa parte, e a União tem de fazer a dela. Quem cuida da economia e quem tem dinheiro hoje para injetar na economia é o governo federal. Se a ajuda não vier, o desastre terá um único responsável: o governo federal. É ele que tem a chave do cofre.

Faz sentido que um governador eleito na onda do “Bolsowitzel” agora se volte contra o presidente? Não sou o tipo de pessoa que cegamente vai aplaudir todos os atos de quem quer que seja. Se não concordo, eu me manifesto. Foi assim que aprendi no tribunal e na vida.

O que azedou a relação dos dois? No início do governo não havia problemas. Cheguei a ir ao Ministério da Economia para discutir o regime de recuperação fiscal do estado. O próprio ministro Paulo Guedes almoçou aqui no Palácio e me perguntou de quanto eu precisava e disse que daria recursos para os meus programas de desenvolvimento. A relação com o Planalto ficou praticamente

inviável quando o presidente começou a me acusar de manipular o Ministério Público, o Poder Judiciário e todo mundo.

Segundo ele, o senhor teria se associado ao MP para insuflar as investigações sobre o esquema de “rachadinha” que envolve o senador Flávio Bolsonaro. Chegou a dizer que o carregou nas costas nas eleições e foi traído. Primeiro, nas costas ele não me carregou, até porque sou muito pesado. Isso absolutamente não procede. Agora, não é possível inverter os papéis. Quem acusa tem de provar.

Também foi atribuído ao senhor um vazamento sobre o caso Marielle Franco que associou o nome de Bolsonaro ao crime. Eu jamais vazei nenhum tipo de informação para quem quer que seja.

O assassinato de Marielle nunca será solucionado? Não depende de mim, e sim da Polícia Civil. A mim cabe dar instrumentos à polícia para que ela possa investigar. Não coloco nenhum tipo de empecilho. Não tenho bandido de estimação. O que posso adiantar é que a polícia trabalha hoje em três frentes de investigação.

Outra que o acusa, a mulher do miliciano Adriano da Nóbrega, diz que a morte do marido foi uma queima de arquivo organizada pelo senhor e que ele teria dado 2 milhões de reais à sua campanha. A quem interessava a morte de Adriano? Não tenho a menor ideia. Essa narrativa é absolutamente fantasiosa. Jamais vi esse sujeito na minha frente, nem sei quem é sua mulher. Todo mundo me acusa de um monte de coisas, mas ninguém prova nada. Não vejo razão para me defender de uma coisa que não existe.

Na Operação Calvário, que investiga um esquema de corrupção na Paraíba, um lobista afirmou que o senhor se beneficiou de uma farrá de caixa dois durante a campanha. De onde saiu essa história? Todas as contas da minha campanha foram aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Se alguém pediu dinheiro em meu nome, quem lhe deu foi vítima de estelionato. Isso é mais uma de várias invenções.

E a vaia na Marquês de Sapucaí, durante o Carnaval? Doeu? Não me impressiono com vaias. Tenho ajudado o Carnaval e vou continuar a fazer isso.

Há diálogo com Bolsonaro? O diálogo tem sido ausente. Os governadores só conseguiram falar com o presidente durante a transição do governo e depois da reforma da Previdência. E nestes dias de coronavírus. Aproveitei a oportunidade, aliás, para discordar de Bolsonaro e defender as restrições à circulação de pessoas.

O senhor, pessoalmente, tentou fazer contato com o presidente? Não tenho o telefone dele. Ao longo dos últimos meses, encaminhamos alguns ofícios com as nossas necessidades, mas não tivemos resposta. Fizemos um pedido de audiência, e nada. Reiteramos, e novamente nada. A última vez que estive com ele foi na viagem à Argentina, no meio do ano passado.

Nem durante a crise do coronavírus? Só por videoconferência mesmo, com outros governadores do Sudeste.

Esse distanciamento tem a ver com sua intenção de concorrer à Presidência? Não é hora de falar de política.

Não há nem um tiquinho de política em sua postura de enfrentar o governo federal no combate ao coronavírus? Tudo o que faço é para cumprir com o compromisso que assumi de governar o Rio. Eu era juiz até ontem, não sou político.

O governador de São Paulo, João Doria, também critica Bolsonaro e também quer ser presidente. Vocês se dão bem? A minha relação não é com um ou outro governador. Eu falo com todos. Só tenho dialogado de forma mais próxima com o Doria porque estamos em estados vizinhos e temos interesses em comum.

O juiz Marcelo Bretas, que cuida da Lava-Jato no Rio e tem ficado cada vez mais próximo de Bolsonaro, cancelou o senhor nas redes sociais. Por quê? Ele fez muito bem. O Conselho Nacional de Justiça diz que um magistrado que tenha vínculo com qualquer político é passível de procedimento administrativo. Ele continua sendo meu amigo.

A sua briga com o presidente não prejudica o Estado do Rio? Eu nunca briguei com o presidente.

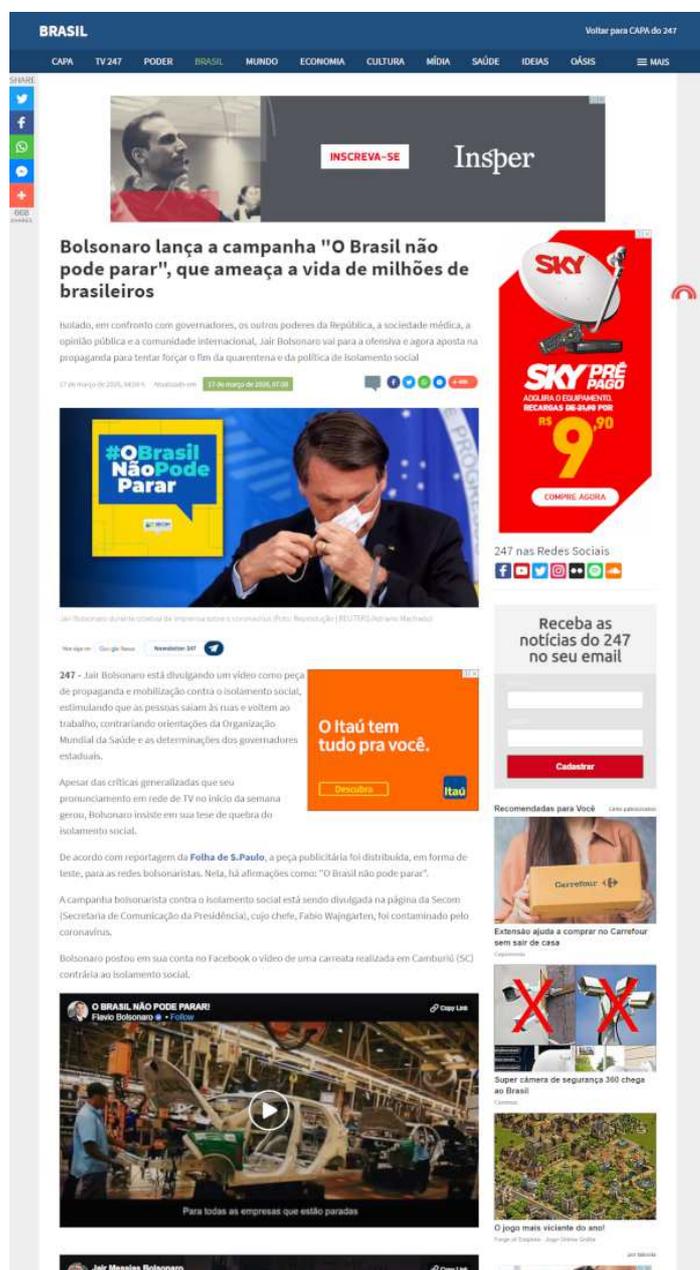
BRASIL 247

27/03/2020 04h59

Atualizado 27/03/2020 07h30

O presidente Jair Bolsonaro está divulgando um vídeo como peça de propaganda e mobilização contra o isolamento social, estimulando que as pessoas saiam às ruas e voltem ao trabalho, contrariando orientações da Organização Mundial da Saúde e as determinações dos governadores estaduais. Apesar das críticas generalizadas que seu pronunciamento em rede de TV no início da semana gerou, Bolsonaro insiste em sua tese de quebra do isolamento social. O vídeo foi distribuído para a rede de apoiadores de Bolsonaro nas redes sociais e faz parte da estratégia do governo de atrair empresários e alguns segmentos da sociedade para o retorno à rotina.

Bolsonaro lança a campanha "O Brasil não pode parar", que ameaça a vida de milhões de brasileiros



BRASIL Voltar para CAPA do 247

CAPA TV 247 PODER BRASIL MUNDO ECONOMIA CULTURA MÍDIA SAÚDE IDEIAS OÁSIS MAIS

Bolsonaro lança a campanha "O Brasil não pode parar", que ameaça a vida de milhões de brasileiros

Isolado, em confronto com governadores, os outros poderes da República, a sociedade médica, a opinião pública e a comunidade internacional, Jair Bolsonaro vai para a ofensiva e agora aposta na propaganda para tentar forçar o fim da quarentena e da política de isolamento social.

17 de março de 2020, 04h59 - Atualizado em 17 de março de 2020, 07h30

247 nas Redes Sociais

Receba as notícias do 247 no seu email

O Itau tem tudo pra você.

Recomendadas para Você

Carrefour

Extensão ajuda a comprar no Carrefour sem sair de casa

Super câmera de segurança 360 chega ao Brasil

O jogo mais vicioso do ano!

Jair Bolsonaro

O BRASIL NÃO PODE PARAR! **Fabio Bolsonaro**

Para todas as empresas que estão paradas

Jair Bolsonaro está divulgando um vídeo como peça de propaganda e mobilização contra o isolamento social, estimulando que as pessoas saiam às ruas e voltem ao trabalho, contrariando orientações da Organização Mundial da Saúde e as determinações dos governadores estaduais.

Apesar das críticas generalizadas que seu pronunciamento em rede de TV no início da semana gerou, Bolsonaro insiste em sua tese de quebra do isolamento social.

De acordo com reportagem da Folha de S.Paulo, a peça publicitária foi distribuída, em forma de teste, para as redes bolsonaristas. Nela, há afirmações como: "O Brasil não pode parar".

A campanha bolsonarista contra o isolamento social está sendo divulgada na página da Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência), cujo chefe, Fabio Wajngarten, foi contaminado pelo coronavírus.

Bolsonaro postou em sua conta no Facebook o vídeo de uma carreta realizada em Camburiú (SC) contrária ao isolamento social.



27/03/2020 12h50

Ari Barros, 39, é capitão da polícia militar do Distrito Federal e atua desde fevereiro na Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial, vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, o GSI, comandado pelo ministro Augusto Heleno – também diagnosticado com covid-19.

Segurança de Bolsonaro em estado grave com coronavírus. 'Peço que Deus não deixe mais ninguém passar por isso', diz mãe



A VOZ DE JULMAR BARROS embarga ao falar do filho, Ari Celso Rocha de Lima Barros, policial militar que trabalha como segurança de Jair Bolsonaro e foi internado na quarta-feira no Hospital de Base do Distrito Federal, em estado grave, vítima de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Ari tem 39 anos e histórico de atleta. É exatamente o perfil de alguém que teria “no máximo um resfriadinho” se contraísse o novo coronavírus, segundo o presidente garantiu em seu último pronunciamento. Só que não é verdade. A doença pode causar quadros graves em pessoas jovens e saudáveis como Ari, um fã de Bolsonaro.

Perguntei a Julmar sobre as falas de Bolsonaro minimizando a doença e incentivando aos brasileiros a retomarem sua vida normal – o que ela achou absurdo. “Ele fala em voltar a trabalhar... Eu acho estranho, porque esse problema é muito sério. Estamos vendo os resultados. Acho que ele quis tranquilizar o pessoal, mas as pessoas têm que se resguardar, tomar o maior cuidado. Só sabe como é quem está passando ou tem um membro da família com esse problema”, desabafou.

A preocupação da mãe do segurança presidencial se justifica pelo estado do filho, vítima de algo um tanto mais grave que “uma gripezinha”. “Eu rezei, pedi tanto pela saúde dele”, ela me disse, emocionada. Ontem pela manhã, um militar colega do filho lhe telefonou para contar que Ari está consciente e passou a noite bem. “Quando ouvi isso, me ajoelhei no chão e agradei a Deus”.

isso, me ajoelhei no chão e agradei a Deus”.

SEGURANÇA DE BOLSONARO EM ESTADO GRAVE COM CORONAVÍRUS. 'PEÇO QUE DEUS NÃO DEIXE MAIS NINGUÉM PASSAR POR ISSO', DIZ MÃE.



Renata Azeiteiro

27 de Março de 2020 - 12h50

77 Tire suas dúvidas sobre o novo coronavírus e a covid-19

A VOZ DE JULMAR BARROS embarga ao falar do filho, Ari Celso Rocha de Lima Barros, policial militar que trabalha como segurança de Jair Bolsonaro e foi internado na quarta-feira no Hospital de Base do Distrito Federal, em estado grave, vítima de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Ari tem 39 anos e histórico de atleta. É exatamente o perfil de alguém que teria “no máximo um resfriadinho” se contraísse o novo coronavírus, segundo o presidente garantiu em seu último pronunciamento. Só que não é verdade. A doença pode causar quadros graves em pessoas jovens e saudáveis como Ari, um fã de Bolsonaro.



FICA FORTE

Fortaleça o jornalismo em que você acredita

Perguntei a Julmar sobre as falas de Bolsonaro minimizando a doença e incentivando aos brasileiros a retomarem sua vida normal – o que ela achou absurdo. “Ele fala em voltar a trabalhar... Eu acho estranho, porque esse problema é muito sério. Estamos vendo os resultados. Acho que ele quis tranquilizar o pessoal, mas as pessoas têm que se resguardar, tomar o maior cuidado. Só sabe como é quem está passando ou tem um membro da família com esse problema”, desabafou.

A preocupação da mãe do segurança presidencial se justifica pelo estado do filho, vítima de algo um tanto mais grave que “uma gripezinha”. “Eu rezei, pedi tanto pela saúde dele”, ela me disse, emocionada. Ontem pela manhã, um militar colega do filho lhe telefonou para contar que Ari está consciente e passou a noite bem. “Quando ouvi isso, me ajoelhei no chão e agradei a Deus”.

Hoje, ela recebeu a notícia de que o filho passou bem a segunda noite no hospital. Ainda assim, ela não foi autorizada a visitá-lo, pois tem 70 anos.



Hoje, ela recebeu a notícia de que o filho passou bem a segunda noite no hospital. Ainda assim, ela não foi autorizada a visitá-lo, pois tem 70 anos.

“Esse problema é muito sério”, diz Julmar Barros, a mãe, sobre o coronavírus.

Ari começou a sentir os sintomas da covid-19 poucos dias após o retorno da comitiva de Bolsonaro dos Estados Unidos, no início de março. Ele costuma acompanhar o presidente em eventos e viagens. Ele não viajou à Flórida, mas esteve próximo do círculo presidencial após o retorno do avião que trouxe ao Brasil 22 contaminados pelo coronavírus. E de alguns de seus passageiros.

“Eu falava pra ele: ‘a mãe tá rezando por você, que Deus abençoe que isso vai passar’”, contou Julmar. Mas não adiantou. Ari ficou duas semanas em isolamento domiciliar, com a esposa e os dois filhos, até que teve um pico de febre na quarta-feira e foi levado às pressas para o hospital.

Ari é capitão da polícia militar do Distrito Federal e atua desde fevereiro na Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial, vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, o GSI, comandado pelo ministro Augusto Heleno – também diagnosticado com covid-19. Heleno contrariou orientações do Ministério da Saúde e quarta-feira voltou a trabalhar no Palácio do Planalto, antes de cumprir os 14 dias de quarentena.

Segundo a mãe, Ari sempre praticou esportes e cuidou da saúde. Tem um perfil de atleta, como também diz ter o chefe. Se o presidente falasse a verdade sobre o novo coronavírus, Ari não estaria internado. Mas profissionais da área já desmentiram Bolsonaro e suas sandices sobre a covid-19. No noticiário, pipocam casos de atletas – de verdade – que adoeceram e tiveram quadros complicados da doença.

No mesmo pronunciamento, na noite de terça-feira, Bolsonaro ainda falou que apenas idosos fazem parte do grupo de risco da doença – o que também é descabido. Nos Estados Unidos, pesquisas mostram que 38% dos hospitalizados por covid-19 têm entre 20 e 54 anos. Ari está longe de se enquadrar no perfil de idoso ou pessoa sedentária, e ainda assim sofre as consequências da doença.

Julmar não sabe onde o filho pode ter se contaminado. Mas é certo que ele conviveu com gente infectada durante vários dias. Ele esteve em um voo com o secretário de Comunicação, Fábio Wajngarten, para Registro, em São Paulo. Wajngarten, também diagnosticado com covid-19, havia acabado de voltar dos Estados Unidos e apresentava sintomas. Além dele e de Heleno, outras 21 pessoas que estavam na comitiva aos EUA foram diagnosticadas com a doença. Elas costumam circular pelo Palácio do Planalto e em eventos com Bolsonaro, aos quais Ari também participava para fazer a guarda do presidente – que disse ter exames negativos, apesar de nunca mostrar os documentos.

Isolada em casa, em Ceilândia, a mais pobre das cidades satélites de Brasília, Julmar diz que passa o dia assistindo a missas pela televisão e pedindo pela vida das pessoas infectadas. “Agradeço pela vida do meu filho e peço que Deus não deixe mais ninguém passar por isso. É difícil, viu. É difícil”.



27/03/2020 14h05

Os senadores devem votar, na segunda-feira (30), às 16h, projeto que estabelece o pagamento de um auxílio emergencial no valor de R\$ 600, por três meses, a pessoas de baixa renda (PL 9.236/2017). A medida será deliberada por meio de sessão remota. Também na segunda-feira, às 10h, vai haver reunião de líderes no Senado.

Senado deve votar na segunda pagamento de auxílio emergencial de R\$ 600

The screenshot shows the Senado Notícias website with a main article titled "Senado deve votar na segunda pagamento de auxílio emergencial de R\$600". The article text is partially visible, starting with "Os senadores devem votar, na segunda-feira (30), às 16h, projeto que estabelece o pagamento de um auxílio emergencial no valor de R\$ 600, por três meses, a pessoas de baixa renda (PL 9.236/2017 na Câmara). A medida, que ainda não chegou ao Senado, será deliberada por meio de sessão remota. Também na segunda-feira, às 10h, vai haver uma reunião de líderes da Casa." Below the article, there are sections for "Prévia man" and "Proposições legislativas".

Os senadores devem votar, na segunda-feira (30), às 16h, projeto que estabelece o pagamento de um auxílio emergencial no valor de R\$ 600, por três meses, a pessoas de baixa renda (PL 9.236/2017 na Câmara). A medida, que ainda não chegou ao Senado, será deliberada por meio de sessão remota. Também na segunda-feira, às 10h, vai haver uma reunião de líderes da Casa.

O presidente da Casa, Davi Alcolumbre, confirmou, pelo Twitter, a votação do projeto:

— Diante da importância e necessidade do repasse de R\$ 600 a R\$ 1.200, por três meses, aos trabalhadores autônomos, o Senado Federal cumprirá o seu papel em nome do povo brasileiro e votará o projeto na próxima segunda-feira, por meio da votação a distância.

O primeiro-vice-presidente da Casa, senador Antonio Anastasia (PSD-MG), afirmou que o projeto é essencial devido à situação que o país está passando diante da pandemia de coronavírus.

— Muito importante neste momento de dificuldades a aprovação pela Câmara de pagamento de auxílio emergencial de R\$ 600 às pessoas que tiveram sua renda comprometida, especialmente os informais, por causa do coronavírus — disse Anastasia no Twitter.

O senador Chico Rodrigues (DEM-RR), vice-líder do governo, acredita que a medida chegou em boa hora.

— O Congresso e o Poder Executivo estão empenhados em diminuir o sofrimento da população. Toda a população brasileira, que cumpra as condições, terá acesso a recursos que serão transferidos através de bancos públicos.

O líder da minoria, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), comentou a votação em suas redes sociais.

— O nosso Projeto de Lei 873/2020 do Renda Básica da Cidadania deverá ser apensado ao projeto que veio da Câmara e será designado relator para apreciação da matéria — disse ele.

O senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) afirmou que a sessão, que estava prevista para terça-feira (31), foi antecipada por conta da urgência da matéria.

— Nós haveremos de deliberar e fatalmente há unanimidade em razão do reconhecimento claro que todos nós temos de socorrer e ajudar a mitigar esse problema seríssimo que se aplaca sobre os segmentos mais frágeis de brasileiros.

A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) afirmou que a aprovação da medida na Câmara é a demonstração que o Congresso Nacional está fazendo a sua parte. Para ela, R\$ 600 é o valor mínimo para que um cidadão sobreviva.

— Esse valor precisa chegar na mesa das pessoas. As pessoas estão com fome. A fome tem pressa. A ação tem que ser imediata e até agora esse dinheiro ainda não está disponibilizado. Não tem tempo para se pensar e se burocratizar — afirmou.

O senador Esperidião Amin (PP-SC) também pediu urgência na aprovação.

— Nenhum tema é mais urgente. Acrescento apenas que acompanhar a velocidade da efetividade do projeto é crucial — ressaltou Amin.

Projeto

A medida emergencial foi incluída no PL 9.236/17, de autoria do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), e aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados na quinta-feira (26).

De acordo com o projeto, será permitido a duas pessoas de uma mesma família acumularem benefícios: um do auxílio emergencial e um do Bolsa Família. Se o auxílio for maior que a bolsa, a pessoa poderá fazer a opção pelo auxílio.

Para as mães que são chefe de família (família monoparental), o projeto permite o recebimento de duas cotas do auxílio, totalizando R\$ 1,2 mil.

Já a renda média será verificada por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) para os inscritos e, para os não inscritos, com autodeclaração em plataforma digital. Serão considerados todos os rendimentos obtidos por todos os membros que moram na mesma residência, exceto o dinheiro do Bolsa Família.

Requisitos

Para ter acesso ao auxílio, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

ser maior de 18 anos de idade;
não ter emprego formal;
não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
ter renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00); e
não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70.

O candidato deverá também cumprir uma das condições abaixo:

exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI);
ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
ser trabalhador informal inscrito no CadÚnico;
ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.

Forma de pagamento

Segundo o projeto, o auxílio emergencial será pago por bancos públicos federais por meio de uma conta do tipo poupança social digital.

Essa conta será aberta automaticamente em nome dos beneficiários, com dispensa da apresentação de documentos e isenção de tarifas de manutenção. A pessoa usuária poderá fazer ao menos uma transferência eletrônica de dinheiro por mês, sem custos, para conta bancária mantida em qualquer instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central.

A conta pode ser a mesma já usada para pagar recursos de programas sociais governamentais, como PIS/Pasep e FGTS, mas não pode permitir a emissão de cartão físico, cheques ou ordens de pagamento para sua movimentação.

Se a pessoa deixar de cumprir as condições estipuladas, o auxílio deixará de ser pago. Para fazer as verificações necessárias, os órgãos federais trocarão as informações constantes em suas bases de dados.

O Executivo poderá prorrogar o pagamento do auxílio enquanto durar a epidemia.

Governo fixa medidas para garantir a segurança alimentar da população



Governo fixa medidas para garantir a segurança alimentar da população
Ações consideram calamidade causada pelo coronavírus em todo o país

Publicado em 27/03/2020 08:17 por [Agência Brasil](#) - [Atualizar](#)

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento editou portaria, publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (27), que trata de medidas essenciais para garantir o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, assegurando o abastecimento e a segurança alimentar da população, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19). As medidas foram definidas conforme o Decreto n.º 10.282/2020.

De acordo com o decreto, as atividades essenciais são aquelas "indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim consideradas aquelas que, se não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população".

Detalhamento

O documento estabelece, entre outras medidas, a manutenção do transporte coletivo ou individual de funcionários dos setores produtivos de alimentos e bebidas, que deverá ser realizado por empresas de transporte público ou privado; o transporte e entrega de cargas em geral; produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados, e o funcionamento das oficinas mecânicas e borracharias, para o suporte de transporte de carga de serviços essenciais nas estradas e rodovias.

A portaria lista também, como serviços e atividades essenciais para a segurança alimentar as operações dos portos, entrepostos, ferrovias e rodovias, municipais, estaduais e federais para escoamento e distribuição de alimentos, bebidas e insumos agropecuários; o trabalho nos postos de gasolina, restaurantes, lojas de conveniência; e a manutenção de locais para pouso e higiene, com infraestrutura mínima para caminhoneiros e para o tráfego de caminhões ao longo de estradas e rodovias de todo o país.

Até aqui: [Atualizar](#)

[Compartilhar](#) [Imprimir](#) [Enviar](#) [Compartilhar](#) [Compartilhar](#) [Compartilhar](#) [Compartilhar](#)

Dê sua opinião sobre a qualidade do conteúdo que você acessou.

Para registrar sua opinião, copie o link ou o título do conteúdo e clique na barra de compartilhamento.

Não será divulgado para o "Fato com a Diversidade" da EBC e poderá ser qual a melhor notícia: [serviços](#), [sugestão](#), [denúncia](#), [reclamação](#), [solicitação](#) e [outros](#), clicando.

[SERVIÇOS](#) [SUGESTÃO](#) [DENÚNCIA](#) [RECLAMAÇÃO](#) [SOLICITAÇÃO](#) [OUTROS](#)

Peque a estrada sem sair de casa!

Últimas notícias

10h14 [Rio de Janeiro confirma mais uma morte por coronavírus](#)

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento editou portaria, publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (27), que trata de medidas essenciais para garantir o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, assegurando o abastecimento e a segurança alimentar da população, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19). As medidas foram definidas conforme o Decreto n.º 10.282/2020.

De acordo com o decreto, as atividades essenciais são aquelas "indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população".

Detalhamento

O documento estabelece, entre outras medidas, a manutenção do transporte coletivo ou individual de funcionários dos setores produtivos de alimentos e bebidas, que deverá ser realizado por empresas de transporte público ou privado; o transporte e entrega de cargas em geral; produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados, e o funcionamento das oficinas mecânicas e borracharias, para o suporte de transporte de carga de serviços essenciais nas estradas e rodovias.

A portaria lista também, como serviços e atividades essenciais para a segurança alimentar as

operações dos portos, entrepostos, ferrovias e rodovias, municipais, estaduais e federais para escoamento e distribuição de alimentos, bebidas e insumos agropecuários; o trabalho nos postos de gasolina, restaurantes, lojas de conveniência; e a manutenção de locais para pouso e higiene, com infraestrutura mínima para caminhoneiros e para o tráfego de caminhões ao longo de estradas e rodovias de todo o país.



27/03/2020 04h00

Os canais de atendimento não funcionam, falta informação entre gerentes e a prorrogação é, na verdade, um novo financiamento ou novo contrato, com aumento dos juros. Os grandes bancos do país lançaram semana passada uma ação conjunta com objetivo de diminuir o impacto das medidas para conter o avanço do novo coronavírus sobre a economia. A promessa anunciada era permitir a clientes a possibilidade de adiar, por até 60 dias, o pagamento de parcelas de empréstimos. Mas quando os correntistas entraram em campo para obter o benefício, a grande maioria se decepcionou.

Bancos prometem adiar pagamentos, mas não atendem clientes e sobem juros

JUROS

Bancos prometem adiar pagamentos, mas não atendem clientes e sobem juros

Julio José Oliveira
do UOL, em São Paulo
07/03/2020 - 08h11

RESUMO DA NOTÍCIA

- Bancos prometem prorrogar parcelas de empréstimos, mas clientes decepcionam que crédito tem parceladas.
- Clientes reclamam que não conseguem acessar com facilidade o benefício.
- Bancos dizem que prorrogação não cobra multa, mas admitem incidência de juros.

Os grandes bancos do país lançaram semana passada uma ação conjunta com objetivo de diminuir o impacto das medidas para conter o avanço do novo coronavírus sobre a economia. A promessa anunciada era permitir a clientes a possibilidade de adiar, por até 60 dias, o pagamento de parcelas de empréstimos. Mas quando os correntistas entraram em campo para obter o benefício, a grande maioria se decepcionou. Os canais de atendimento não funcionam, falta informação entre gerentes e a prorrogação é, na verdade, um novo financiamento ou novo contrato, com aumento dos juros.

"O Itaú simplesmente não atende os canais de comunicação. Tornou esse pedido impossível", disse o cliente Roberto Daia. "Estou tentando contato com o Santander, mas até o momento sem sucesso. Pedem para ligar na central, mas a ligação é interrompida porque relatam não possuem atendentes", afirma Gisele Moreira França. "Liguei para a agência da Caixa, eles não sabem de débito nem como vai funcionar isso. Estão completamente perdidos e sem informações para repassar aos clientes", disse Marcos Amaral, cliente do banco estatal. "Bradesco diz não ser possível um adiamento por 60 dias, que nada sabe a respeito, e se for feito um refinanciamento será com juros de 7,92% ao mês", afirmou Raul Rota, cliente do segundo maior banco privado do país. "O Banco do Brasil oferece um serviço que já existia, a renovação do empréstimo, e não um adiamento da cobrança das parcelas", afirma Gizellen Alves, cliente do banco público.

RELACIONADAS

- Bancos prometem ajuda, mas dobram juros e seguram dinheiro, dizem empresários.
- Bancos já estão subindo juros e reduzindo prazos de empréstimos, diz BC
- Site do BC mostra se cliente tem dívidas e empréstimos e ensina a pagar

Segundo os bancos, a possibilidade de adiar os pagamentos de empréstimos tomados pelos clientes está disponível, mas é válido apenas para quem está com a conta em dia. Além disso, afirmam os bancos, para visarem esse tipo de medida extraordinária dentro do sistema operacional de instituição financeira é necessário classificar a operação como uma reposição ou refinanciamento.

O problema é que esses detalhes não ficaram claros assim que a medida foi lançada, na segunda-feira da semana passada (dia 16). E muitos clientes se

Os grandes bancos do país lançaram semana passada uma ação conjunta com objetivo de diminuir o impacto das medidas para conter o avanço do novo coronavírus sobre a economia. A promessa anunciada era permitir a clientes a possibilidade de adiar, por até 60 dias, o pagamento de parcelas de empréstimos. Mas quando os correntistas entraram em campo para obter o benefício, a grande maioria se decepcionou. Os canais de atendimento não funcionam, falta informação entre gerentes e a prorrogação é, na verdade, um novo financiamento ou novo contrato, com aumento dos juros.

"O Itaú simplesmente não atende os canais de comunicação. Tornou esse pedido impossível", disse o cliente Roberto Daia. "Estou tentando contato com o Santander, mas até o momento sem sucesso. Pedem para ligar na central, mas a ligação é interrompida porque relatam não possuem atendentes", afirma Gisele Moreira França. "Liguei para a agência da Caixa, eles não sabem de débito nem como vai funcionar isso. Estão completamente perdidos e sem informações para repassar aos clientes", disse Marcos Amaral, cliente do banco estatal. "Bradesco diz não ser possível um adiamento por 60 dias, que nada sabe a respeito, e se for feito um refinanciamento será com juros de 7,92% ao mês", afirmou Raul Rota, cliente do segundo maior banco privado do país. "O Banco do Brasil oferece um serviço que já existia, a renovação do empréstimo, e não um adiamento da cobrança das parcelas", afirma Gizellen Alves, cliente do banco público.

Segundo os bancos, a possibilidade de adiar os pagamentos de empréstimos tomados pelos clientes está disponível, mas é válida apenas para quem está com a conta em dia. Além disso, afirmam os bancos, para inserir esse tipo de medida extraordinária dentro do sistema operacional da instituição financeira é necessário classificar a operação como uma repactuação ou refinanciamento.

O problema é que esses detalhes não ficaram claros assim que a medida foi lançada, na segunda-feira da semana passada (dia 16). E muitos clientes se sentem prejudicados pelo anúncio, que consideram falsa propaganda.

Empresas também reclamam de juros altos

Não é só para pessoas físicas que os bancos estão aumentando os juros. Empresários ouvidos anteriormente pelo UOL também declararam que os bancos estão segurando dinheiro e aumentando juros (em alguns casos, subindo 2,5 vezes a taxa).

O próprio Banco Central também detectou aumento de juros e menor prazo de financiamento por parte dos bancos.

Direitos do consumidor

A especialista em assuntos financeiros do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), economista Ione Amorim, alerta para cuidados que os clientes devem ter na hora de alongar pagamento de parcelas de compromissos com os bancos.

Segundo ela, o consumidor precisa prestar atenção à cobrança de juros referentes ao período em que o pagamento está suspenso. Para ela, o correto seria o consumidor não assumir juros por conta dessa suspensão.

A especialista do Idec destaca ainda que o cliente precisa checar com o banco se não haverá acúmulo de prestações após a prorrogação, e se não vão ser inseridas mais mudanças no contrato original.

Na dúvida, os clientes podem procurar o próprio Idec, o Procon-SP ou mesmo a ouvidoria do Banco Central.

Bancos respondem

Por meio de nota, o Itaú Unibanco disse que "está cumprindo rigorosamente o compromisso assumido de atender a pedidos de prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados".

O banco diz que, caso se concretize o adiamento, as taxas de juros permanecem as mesmas do contrato original sem incidência de multas e encargos adicionais. Mas o mesmo banco admite que "em alguns casos, o valor da parcela do cliente pode aumentar em função de IOF e da aplicação dos juros do contrato original sobre a carência adicional".

Já na Caixa, a informação passada por nota foi a de que "a rede de atendimento já foi orientada a operacionalizar as medidas anunciadas". O banco estatal diz que há opções de adiamento de

pagamento para diversos empréstimos, como CDC (crédito direto ao consumidor), crédito pessoal e capital de giro de empresas.

Sobre os custos nessas operações, a Caixa informou que "os juros serão recalculados e acrescidos ao saldo devedor do contrato". Assim, diz o banco, "o cliente realizará o pagamento desse valor, de forma diluída, ao longo das parcelas restantes da dívida".

"As parcelas remanescentes são calculadas considerando o valor do saldo devedor, acrescidas unicamente dos juros relativos ao período da pausa", informou a Caixa.

A Caixa diz ainda que os clientes que possuem contrato de financiamento habitacional pessoa física ou pessoa jurídica, que estejam em dia com os pagamentos ou com até dois encargos em atraso, podem solicitar a pausa, com exceção dos casos em que o cliente esteja utilizando o FGTS para pagamento das prestações mensais.

O Santander Brasil informou que lançou um hotsite para orientar os clientes interessados em solicitar a prorrogação do vencimento das dívidas por até 60 dias, conforme a determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A iniciativa, diz o banco, faz parte de uma série de medidas para ajudar a minimizar os impactos do avanço do novo coronavírus sobre a atividade econômica, entre elas a ampliação automática de 10% o limite do cartão de crédito de todos os clientes adimplentes e a antecipação, para abril, do pagamento total do 13º salário de todos os 47 mil funcionários, além do congelamento de processos de demissão de colaboradores da companhia no país.

O Bradesco disse que está à disposição para prorrogar por 60 dias as prestações de financiamento de seus clientes. "A taxa de juros inicialmente contratada será mantida e haverá a cobrança proporcional dos juros, considerando a carência solicitada, para o período restante da operação".

De acordo com o segundo maior banco privado do país, para crédito pessoal, crédito parcelado, capital de giro e cheque especial pessoas físicas e jurídicas, o cliente precisa ligar para sua agência e solicitar a prorrogação. O gerente então fará o ajuste necessário no contrato e disponibilizará uma nova proposta nos canais digitais do banco (Internet banking, celular e autoatendimento), onde o cliente fará a validação do novo contrato".

No crédito imobiliário, o banco disponibilizou um formulário em seu internet banking, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para a agência do cliente. E o banco deixa mais informações estão disponíveis no site.

O Banco do Brasil afirmou que todos os clientes têm acesso a prorrogação das parcelas via web, sem necessidade de ir a uma agência do BB. A instituição financeira pública informa que as renovações de operações já contratadas poderão ter os mesmos prazos de carência. Há também a possibilidade de flexibilizar o cronograma de pagamento, ficando um ou dois meses sem pagamento de parcela em todos os anos da vigência do contrato. A possibilidade de renovação está disponível nos canais digitais (App BB e internet) e nos terminais eletrônicos do BB. Mais informações estão disponíveis em bb.com.br/emprestimo.



27/03/2020 12h43

A OAB Nacional enviou, nesta sexta-feira (27), ofício à Presidência da República solicitando que a advocacia privada seja incluída no rol de atividades e serviços públicos essenciais no contexto de enfrentamento da pandemia do coronavírus. A Ordem quer a ampliação da abrangência estabelecida no decreto 10.292, que reconhece apenas as atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pela advocacia pública, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos como essenciais.

OAB defende que advocacia privada seja incluída em rol de atividades essenciais



A OAB Nacional enviou, nesta sexta-feira (27), ofício à Presidência da República solicitando que a advocacia privada seja incluída no rol de atividades e serviços públicos essenciais no contexto de enfrentamento da pandemia do coronavírus. A Ordem quer a ampliação da abrangência estabelecida no decreto 10.292, que reconhece apenas as atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pela advocacia pública, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos como essenciais.

"É imperioso reconhecer que a advocacia privada também há de ser incluída no rol do dispositivo, tendo em vista que suas atividades, de forma similar, detêm múnus público. É o que se depreende do artigo 133 da Constituição da República, identificando o advogado como indispensável à administração da Justiça. No mesmo sentido, está disposto, o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) determinando que no 'seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social'", diz o ofício da OAB.

artigo 2º da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) determina que no 'seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social'", diz o ofício da OAB.

A Ordem sustenta ainda que a advocacia privada representa a sociedade perante o Poder Judiciário, reconhecendo-se como imprescindível sua atuação de assistência especializada diante de emergências de natureza judicial e extrajudicial, como as que já se verificam e se avizinham no cenário da pandemia declarada. "Seu trabalho, assim, é elementar para o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, no tocante à obtenção da prestação jurisdicional, que, se não alcançada, coloca em perigo a sobrevivência, a saúde e a segurança da população", afirma a OAB em seu ofício.

[Confira aqui a íntegra do ofício da OAB enviado à Presidência da República](#)



27/03/2020 08h40

Diante do risco de contaminação pelo coronavírus e o rápido aumento do número de casos no Brasil, o embaixador britânico, Vijay Rangarajan, pediu em seu Twitter que os britânicos presentes no país retornem imediatamente.

Embaixador britânico pede a seus concidadãos que saiam do Brasil imediatamente

O ESSENCIAL

Embaixador britânico pede a seus concidadãos que saiam do Brasil imediatamente

Publicado em 27 março, 2020 8:40 am

O embaixador britânico, Vijay Rangarajan, pediu em seu Twitter que os britânicos presentes no Brasil retornem imediatamente:

Se você é cidadão britânico e está visitando o Brasil, recomendamos que você retorne ao Reino Unido agora. As rotas comerciais ainda estão disponíveis, mas mudando rapidamente. Este tópico define a situação atual.

ROXANA & ANITTA TE CONVIDAM

Rotas diretas atualmente disponíveis:

- É esperado que o voo entre SP e Londres esteja disponível até o dia 3 de abril, embora essa data esteja sendo revisada diariamente.
- as rotas de Galeão ou Guarulhos para Heathrow ainda têm assentos disponíveis para os próximos dias.

Vijay Rangarajan @vijayr1982 · 26 de mar de 2020
If you are a British national living Brazil, we strongly advise you to return to the UK now. Commercial routes are still available, but changing fast. This thread sets out the current situation.

Vijay Rangarajan @vijayr1982
Direct routes currently available: @LATAM: SRA expects their flight between SP and London to be available until April 3rd, though this date is under daily review. @British: Airways routes from Galeão or Guarulhos to Heathrow still have seats available for the next couple of days.

64 · 09:14 · 26 de mar de 2020
13 pessoas estão falando sobre isso.

3 quartos na SQN 110 Asa Norte - Novo Pronto para Morar

Ata Padrão de Acabamento. Um imóvel com a marca PauloOttavio. Conheça Agora!

O embaixador britânico, Vijay Rangarajan, pediu em seu Twitter que os britânicos presentes no Brasil retornem imediatamente:

Se você é cidadão britânico e está visitando o Brasil, recomendamos que você retorne ao Reino Unido agora. As rotas comerciais ainda estão disponíveis, mas mudando rapidamente. Este tópico define a situação atual.

Rotas diretas atualmente disponíveis:

- É esperado que o voo entre SP e Londres esteja disponível até o dia 3 de abril, embora essa data esteja sendo revisada diariamente.
- as rotas de Galeão ou Guarulhos para Heathrow ainda têm assentos disponíveis para os próximos dias.

Crusoé

27/03/2020 00h00

Hora de rever privilégios

The screenshot shows the Crusoé newspaper website interface. At the top, there's a navigation bar with 'DIÁRIO', 'EDIÇÃO DE MANHÃ', 'EDIÇÕES ANTERIORES', and 'SEÇÕES'. The main headline is 'E A ECONOMIA' with a 'Leia agora' button. Below this, there's a section for 'Últimas do Diário' with a list of news items. The main article is titled 'Hora de rever privilégios' by Helena Mader, dated 27.03.20. The article text is partially visible, starting with 'A crise do coronavírus é uma boa oportunidade para o país rediscutir as mordomias na máquina estatal'. There are social media sharing icons and a login/signup section at the bottom of the article preview.

Auxílio-moradia para quem tem casa própria, tíquete-alimentação superior a um salário-mínimo, ajuda para comprar paletó, livros ou computadores, auxílio-mudança, vale-creche e até salário-esposa. Em um país com quase 14 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, servidores públicos da elite do funcionalismo, conselheiros de tribunais de contas, parlamentares e ministros de tribunais superiores ostentam contracheques com uma coleção de penduricalhos tudo sustentado, claro, com dinheiro público. A lista de benesses é tão extensa quanto vergonhosa. Com a crise econômica sem precedentes causada pela pandemia de coronavírus, empresários demitem e cortam salários, enquanto a equipe econômica do governo faz as contas para tentar salvar ao menos parte dos empregos. Diante do cenário de calamidade sanitária e econômica, a pergunta que martela a cabeça dos brasileiros beira a obviedade: a casta de privilegiados do setor público não vai se dignar a cortar na própria carne para ajudar a soerguer o país? Momento mais apropriado para liquidar de vez com as regalias não há.

Nos últimos dias, projetos de lei que acabam com privilégios ganharam força no Congresso Nacional. Se tudo não passar de jogo de cena político apenas

para jogar um verniz sobre a já destrocada imagem dos parlamentares, será mesmo um avanço. Uma proposta que estava engavetada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e pode ser desempoeirada é a chamada PEC dos Penduricalhos. Ela proíbe que qualquer agente público que receba mais do que um quarto do vencimento de ministro do Supremo, ou seja, cerca de 10 mil reais, seja beneficiado com acréscimo salarial. Autor do projeto, o deputado Pedro Cunha Lima, do PSDB, diz que, pela primeira vez, enxerga um ambiente favorável ao debate sobre o tema. "O impacto orçamentário pode não ser muito grande, nem o suficiente para combater a grave crise do coronavírus, mas a gente precisa fazer um gesto à sociedade", argumenta o parlamentar. "Não faz sentido pagar auxílio-creche a um procurador da República que já tem um salário altíssimo, enquanto mais de 70% das crianças pobres não têm esse atendimento", argumenta.

A bancada do Partido Novo, que acompanha de perto o debate sobre a PEC dos Penduricalhos, encomendou um estudo sobre privilégios no funcionalismo público ao qual Crusoé teve acesso. A magistratura, segundo o levantamento, concentra parte expressiva das benesses. Só como complementos salariais, foram pagos a juízes e desembargadores 3,6 bilhões de reais no ano passado. "Descontando-se um terço de férias, 13º salário e auxílio-alimentação, que também são pagos ao trabalhador do setor privado, sobram aproximadamente 2,5 bilhões de reais gastos com

outros complementos de salário em 2019?, diz um trecho do levantamento do Novo, que analisou mais de 200 mil contracheques disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça. O montante não leva em consideração o auxílio-saúde, lançado no final do ano passado, e que prevê o pagamento de um extra de até 10% do salário. Entre as justificativas para a criação do benefício, estava uma pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros segundo a qual 90% dos juízes e desembargadores estavam "mais estressados em 2019" do que no ano anterior a saída para a declarada estafa foi um extra mensal de mais de 3 mil reais.

Outra regalia da magistratura e de integrantes do Ministério Público que custa caro aos cofres públicos é o tempo para desfrutar das férias: 60 dias. Para se ter uma ideia, só com o descanso de dois meses de juízes e procuradores, o país gasta quase 1,2 bilhão de reais por ano. O deputado Rubens Bueno, do Cidadania, quer acabar com a mamata. Ele é autor de uma PEC que proíbe que servidores ocupantes de cargo público tenham mais de 30 dias de férias por ano. O benefício é, na verdade, um subterfúgio para aumentar a remuneração, já que juízes, desembargadores e procuradores costumam vender parte das férias para garantir um 14º salário. Somada à miríade de penduricalhos, que por serem verba indenizatória não entram na conta do teto constitucional, a venda de férias contribui para que cerca de 70% dos magistrados ganhem acima do teto legal. A PEC de Rubens Bueno está arquivada desde 2018. Mas basta o aval do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para que haja a recriação de uma comissão especial e a proposta volte a tramitar. O lobby de entidades de juízes e procuradores, entretanto, é imenso. E parlamentares costumam temer represálias do Judiciário e do MP. "Em um momento de crise como este, em que temos de um lado a saúde da população e de outro lado os problemas econômicos, o Legislativo tem que dar o primeiro passo para garantir o respeito à Constituição. E ela determina que ninguém pode receber mais do que ministro do Supremo", justifica Rubens Bueno. "Este é o gesto que o Legislativo precisa fazer urgentemente para a sociedade: mostrar que acabaram os privilégios e abusos", acrescenta.

Ao rastrear mordomias do Poder Executivo, o estudo do Partido Novo revelou a existência de privilégios no pagamento de complementos salariais a algumas das categorias mais bem pagas do funcionalismo. Um deles é o bônus de eficiência da Receita Federal, repassado a auditores. A justificativa oficial é de que o extra estimula os servidores a desenvolverem o seu trabalho. "Esse argumento tem três problemas: vai ao encontro à ideia de subsídio, é um acréscimo de 3 mil reais a uma carreira já muito bem remunerada, com salário inicial de 21 mil reais, e não está atrelado ao desempenho individual do servidor, pagando a todos, inclusive aposentados, de maneira quase linear", diz o estudo. Segundo o levantamento, o bônus de eficiência da Receita custa cerca de 1 bilhão de reais por ano. De forma semelhante, advogados públicos ganham honorários advocatícios por causas em que a União é vencedora mais um penduricalho disfarçado de bônus de produtividade, que assegura pelo menos 6,5 mil reais mensais à categoria. A benesse custou 620 milhões de reais no ano passado.

O líder do Partido Novo na Câmara dos Deputados, deputado Paulo Ganime, defende que neste momento sejam priorizadas medidas de combate a privilégios que reduzam os gastos públicos. "Se a gente já estava em uma situação econômica grave e que exigia um ajuste fiscal, isso agora é imperativo. Todas as medidas para ajustar as contas públicas e direcionar recursos ao enfrentamento da crise são fundamentais", justifica o parlamentar. "Assim como o trabalhador informal e o do setor privado, os empresários vão sofrer. É importante que os servidores públicos, que servem a população, não tenham privilégios, penduricalhos ou super salários", afirma Ganime. O Novo também defende uma tesourada de até 50% no chamado cotão parlamentar, verba oferecida pela Câmara para a compra de passagens aéreas, alimentação, contratação de consultoria ou publicidade do mandato. Propõe, ainda, uma redução de 25% na verba de gabinete. Hoje, os deputados podem gastar 111 mil reais por mês com a contratação de assessores.

A crise decorrente da pandemia do coronavírus é a grande oportunidade para que extravagâncias com o dinheiro público sejam finalmente revistas. No entanto, a pressão corporativista contra o fim das mamatas é grande. E gera situações que beiram o inacreditável, como a declaração de um procurador de Minas Gerais que classificou como "miserê" o salário de 24 mil reais. Autor da pérola, Leonardo Azeredo, na verdade, ganha bem mais do que isso: seus vencimentos médios mensais foram superiores a 60 mil reais em 2019, graças à abundância de penduricalhos e gratificações desconhecidas pelo trabalhador brasileiro. Nas assembleias legislativas dos estados e nas câmaras de vereadores, também são frequentes os casos de políticos que, mesmo em tempos bichudos como os atuais, se articulam para aprovar reajustes acima da média ou a criação de novas vantagens. Quando as tratativas nada republicanas vêm à tona, a revolta da população às vezes é suficiente para garantir um recuo.

Não são incomuns episódios burlescos como o do então presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, Kaká Barbosa, que em 2018 tentou criar um auxílio-paletó de nada menos que 25 mil reais para os deputados. Ele alegou que os recursos eram indispensáveis a um "vestuário condigno" para os parlamentares. Enfurecidos com a ideia de Barbosa, moradores de Macapá fizeram um protesto inusitado: penduraram centenas de peças de roupas usadas diante da assembleia. A criação da benesse subiu no telhado. No ano passado, a cúpula do Tribunal de Justiça do Acre decidiu silenciosamente dobrar o auxílio-alimentação de magistrados para um valor equivalente a 10% dos subsídios. Com isso, um juiz poderia embolsar até quatro salários mínimos extras todos os meses. A Ordem dos Advogados do Brasil questionou a legalidade da medida e o Conselho Nacional de Justiça suspendeu o aumento.

Nas redes sociais, a cobrança mais frequente é para que os parlamentares cortem na carne e, prioritariamente, reduzam o próprio salário. Perguntado sobre o peso político da medida na quinta-feira, 26, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, disse que todos os servidores e integrantes dos três poderes precisam contribuir e que o plano é promover cortes de forma igualitária, para reduzir as despesas da máquina pública. Ele lembrou que a folha de pagamento do Poder Executivo é de 170 bilhões ao ano. No Judiciário, esse valor é de 25 bilhões de reais e, no Legislativo, incluindo os salários dos parlamentares, o custo dos servidores é de 5 bilhões de reais. Mexer só no Parlamento, defendeu Maia, teria pouco impacto. "Não estamos aqui para fazer gesto simbólico para sociedade, estamos aqui para resolver o problema. E se é para resolver o problema, temos que fazer uma pactuação com os três poderes", afirmou.

Fundador da organização Contas Abertas e especialista em fiscalização de gastos públicos do Brasil, Gil Castello Branco resume o problema enfrentado pelo país: "O estado brasileiro é paquidérmico, corporativo, ineficiente e caro". A solução para a crise do coronavírus requer, além da mobilização de todas as esferas do governo, cortes efetivos e significativos de despesas. O fim de privilégios e das mordomias pode ser uma herança positiva de toda a devastação causada pelo vírus se as excelências toparem mexer nos próprios bolsos, é claro. Ao contribuinte, cabe cobrar.

G1

27/03/2020 12h51

Atualizado 27/03/2020 13h35

PGR é contra ida de Geddel para prisão domiciliar durante crise do coronavírus



globo.com g1 g1notasporto g1show vídeos

POLÍTICA

BLOG DO MATEUS LEITÃO

Por Matheus Leitão
Matheus Leitão resolveu o Prêmio Esso duas vezes. Trabalhou, entre outros, em 'Epoca' e 'Folha de S.Paulo'.

PGR é contra ida de Geddel para prisão domiciliar durante crise do coronavírus

27/03/2020 12:51 - Última edição às 13:35

Facebook Twitter WhatsApp LinkedIn

O procurador-geral da República, **Augusto Aras**, se manifestou contra o pedido feito pela defesa do ex-ministro Geddel Vieira Lima para colocá-lo em prisão domiciliar durante a crise causada pela pandemia do coronavírus.

Para os advogados de Geddel, a solicitação se justifica por ele ser idoso e possuir doenças crônicas e, portanto, integrar o grupo de risco.

No entanto, em sua manifestação, Aras afirma que o ex-ministro já cumpre pena em cela individualizada por determinação de relatório médico no Centro de Observação Penal (COP), na Bahia.

Segundo o procurador-geral, o Juízo da Execução Penal inspecionou o COP após as **recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** sobre medidas de proteção durante a pandemia e constatou que a unidade está em conformidade com as diretrizes do órgão, sem registro de presos ou funcionários infectados.

Como o blog mostrou, Aras pediu nesta quinta-feira (26) ao **Supremo Tribunal Federal (STF)** que o montante apreendido no "bunker" do ex-ministro, cerca de R\$ 50 milhões, **seja usado na compra de equipamentos e materiais médicos** para combater a pandemia do coronavírus. A solicitação foi enviada ao ministro **Edson Fachin**, relator da Lava Jato no STF.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, se manifestou contra o pedido feito pela defesa do ex-ministro Geddel Vieira Lima para colocá-lo em prisão domiciliar durante a crise causada pela pandemia do coronavírus.

Para os advogados de Geddel, a solicitação se justifica por ele ser idoso e possuir doenças crônicas e, portanto, integrar o grupo de risco.

No entanto, em sua manifestação, Aras afirma que o ex-ministro já cumpre pena em cela individualizada por determinação de relatório médico no Centro de Observação Penal (COP), na Bahia.

Segundo o procurador-geral, o Juízo da Execução Penal inspecionou o COP após as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre medidas de proteção durante a pandemia e constatou que a unidade está em conformidade com as diretrizes do órgão, sem registro de presos ou funcionários infectados.

Como o blog mostrou, Aras pediu nesta quinta-feira (26) ao Supremo Tribunal Federal (STF) que o montante apreendido no "bunker" do ex-ministro, cerca de R\$ 50 milhões, seja usado na compra de equipamentos e materiais médicos para combater a pandemia do coronavírus. A solicitação foi enviada ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

Mais do G1

Socorro à economia

Governo anuncia R\$ 40 bi para financiar salários de pequenas e médias empresas

Para ter direito ao empréstimo, empresas precisam faturar a parte de R\$ 360 mil por ano e não poderão demitir por 2 meses.

14/3/2020



4,3 milhões de idosos vivem sozinhos no Brasil e mudam rotina com pandemia

Eles contam com ajuda de parentes, amigos e vizinhos no isolamento.



Coronavírus: médica cubana que trabalhava de garçonete em BH poderá voltar a clinicar após anúncio do governo federal

FOLHA DE S.PAULO

27/03/2020 03h07

Vírus leva servidores de SC a acolherem em casa meninos de abrigo

16 DE FEVEREIRO, 27 DE MARÇO DE 2020 saúde coronavírus

Caro presidente, matei minha avó

A pessoa não malha e quem fica fraca é a economia?

Tati Bernardi

Escritora e assessora de imprensa, autora de 'Muito mais do que eu'

Foi minha avó, não foi eu... Mas, não sei se você já viu, mas eu não sei... Eu não sei se você já viu, mas eu não sei...

escritora entre minha avó e a economia, matei minha avó... Matei minha avó, não foi eu...

São afiladas só se vestir... Não afiladas só se vestir... Não afiladas só se vestir...

bem de todo mundo. Diz que... bem de todo mundo. Diz que...

deu o cartãozinho, abençoado... deu o cartãozinho, abençoado...

1006 Antonio Prado | 1026 Fabiano Amaral | 1046 Sérgio Américo | 1106 Vera Mello | 1166 Ana Saldade Cavatini | 1206 Sara Mariani | 1266 Sérgio Rodrigues | 1306 Tati Bernardi | 1346 Oscar Vitha Vieira | 1386 Francisco Cavatini Filho

Vírus leva servidores de SC a acolherem em casa meninos de abrigo

Com aval da Justiça, funcionários da Casa de Acolhimento Municipal inovam para proteger jovens e viram exemplo

DIAS MELHORES

Vanessa Rocha

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...



abrigo em Blumenau, que deve seguir o jeito de Florianópolis.

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

que era loucura. Da me... que era loucura. Da me...

classificados Para anunciar ou ver mais ofertas acesse folha.com.br/classificados 11 3224-4000

Advertisement for 'Sem liberdade de imprensa não há democracia' with 'ASSINE A FOLHA' logo and contact information.

Seis servidores da Casa de Acolhimento Municipal para Meninos de Florianópolis levaram as crianças e adolescentes do local para as suas próprias casas.

A iniciativa da equipe do abrigo, que teve respaldo do Juizado de Infância e Juventude, foi tomada para proteger os meninos do risco de contaminação pelo novo coronavírus durante a pandemia que assola o Brasil e o mundo.

"Eles trouxeram a ideia e a gente se emocionou na hora. Pensaram que eu ia achar que era loucura. Eu me emocionei e falei: 'Claro, vamos atrás'. O promotor deu parecer favorável e o apoio do judiciário foi fundamental", afirma a secretária municipal de Assistência Social Maria Cláudia Goulart da Silva.

A ideia surgiu após o anúncio do decreto de situação de emergência no estado de Santa Catarina, que restringe a circulação de pessoas nas ruas. "Com os funcionários indo e vindo para trabalhar no abrigo, nos preocupamos com a possibilidade de algum contrair o vírus", afirma Sidnea Goulart, que coordena o abrigo.

"Ouvimos que o isolamento social é o meio mais eficaz para a prevenção. Alguém teve a ideia de que a única maneira de fazer isso era cada um pegar um menino e levar para a sua casa", explica Sidnea.

"Isso nos protegeria, protegeria os meninos e seria uma forma de proporcionar aos adolescentes uma possibilidade de estar passando esse momento de crise internacional de uma forma segura e com atenção ao lado emocional deles" afirma ela.

A casa de acolhimento abriga sete crianças e adolescentes com idade entre 8 e 17 anos. São meninos que passaram por situações de violação de direitos como violência doméstica ou falecimento dos pais. Eles foram enviados ao abrigo por determinação judicial e podem ficar no local até completarem 18 anos.

Cada servidor levou um menino; já a educadora Maria de Lourdes Cancelier, 63, acolheu dois irmãos para evitar que fossem separados. Ela levou a dupla para o sítio da família.

“Eu fiz um balanço, eles trouxeram uma bola, fizeram uma trilha até o balanço, tem um rio para tomar banho. Está bem bom. Eles estão bem contentes, bem felizes e eu também.”

A educadora percebe a gratidão das crianças no fato de participarem da rotina e dos afazeres domésticos. “Eu disse para eles: ‘Vocês são visitas’. Mas eles querem lavar a louça, limpar, ajudar na casa. Meu marido estava capinando e foram capinar junto. Eles estão acostumados porque no abrigo eles têm que ajudar na organização”.

Os servidores não receberão ajuda financeira extra pelos custos de alimentação das crianças durante o tempo em que passarão com elas.

O promotor de Justiça Marcelo Wegner, que deu parecer favorável ao pedido, afirma que outros abrigos no estado de Santa Catarina estão se inspirando na ideia implantada na Casa de Acolhimento Municipal para Meninos e estão solicitando o parecer do Ministério Público.

“Agente está recebendo [os pedidos] e despachando para que sejam liberados o mais rápido possível”, diz ele.

“A gente entende como extremamente positiva essa iniciativa. Toda possibilidade de não ter aglomeração de pessoas é positiva. As visitas tinham sido suspensas no abrigo, mas, mesmo assim, tem a equipe, os fornecedores. O risco de contágio é muito alto”, afirma o promotor.

A autorização para levar as crianças e os adolescentes para as casas dos servidores em caráter excepcional foi concedida pela Vara da Infância e da Juventude de Florianópolis.

“A preocupação deles [os servidores] com as crianças e com os adolescentes em tempos como esses chama a atenção para a solidariedade, pela empatia, pelo carinho”, afirma a juíza Brigitte Remor de Souza May, que deferiu o pedido.

FOLHA DE S.PAULO

27/03/2020 14h00

Tribunal paulista repassa R\$ 1,7 milhão a órgãos de saúde em sete comarcas

27mar2020 às 16h00
Tribunal paulista repassa R\$ 1,7 milhão a órgãos de saúde em sete comarcas



Corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Ricardo Mair Anafé. (Divulgação: TJ-SP)

Frederico Vasconcelos

O Judiciário paulista já contribuiu com R\$ 1,7 milhão para o enfrentamento da Covid-19, repassando a municípios e hospitais verbas oriundas de prestações pecuniárias.

Esses recursos são provenientes, por exemplo, de pagamentos em moeda no cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal.

No último dia 20, o corregedor geral da Justiça, desembargador Ricardo Mair Anafé, determinou que esses valores tivessem aplicação prioritária na aquisição de materiais e equipamentos médicos.

O tribunal paulista segue resolução do Conselho Nacional de Justiça, diante do estado de calamidade pública reconhecido no plano estadual e nacional.

Na capital, os recursos são transferidos em igual proporção às Secretarias de Saúde Municipal e Estadual. Nas comarcas do interior, às respectivas Secretarias de Saúde.

A Universidade Estadual de Campinas, por exemplo, receberá R\$ 294,6 mil repassados pela Vara do Juizado Especial Criminal de Campinas.

"Inegável o caráter humanitário e de urgência da medida, inserida na conversão de forças de todos os Poderes da República, numa atuação concentrada, conjunta e coordenada, como arma de gestão estratégica para minimizar os efeitos do gravíssimo problema mundial de saúde pública, sem paralelo na história recente da humanidade", registrou o juiz Sérgio Araújo Gomes.

Em Assis, o juiz Adugar Quirino do Nascimento Souza Júnior autorizou a transferência de valores das prestações pecuniárias até o limite de R\$ 150 mil para a Secretaria Municipal de Saúde. Serão utilizados na aquisição de insumos médicos (luvas, máscaras, álcool gel e outros).

"O pleito é plenamente justificável, pela gravidade da situação que nosso país está passando, com a proliferação da pandemia causada pelo chamado Covid-19", escreveu o magistrado.

Também receberam recursos as comarcas de Biritama, Hortolândia, Itanhaém, Itapeva, Piracicaba e Vinhedo. O TJ-SP está atualizando a lista de áreas beneficiadas com recursos.

O Judiciário paulista já contribuiu com R\$ 1,7 milhão para o enfrentamento da Covid-19, repassando a municípios e hospitais verbas oriundas de prestações pecuniárias.

Esses recursos são provenientes, por exemplo, de pagamentos em moeda no cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal.

No último dia 20, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Ricardo Mair Anafé, determinou que esses valores tivessem aplicação prioritária na aquisição de materiais e equipamentos médicos.

O tribunal paulista segue resolução do Conselho Nacional de Justiça, diante do estado de calamidade pública reconhecido no plano estadual e nacional.

Na capital, os recursos são transferidos em igual proporção às Secretarias de Saúde Municipal e Estadual. Nas comarcas do interior, às respectivas Secretarias de Saúde.

A Universidade Estadual de Campinas, por exemplo, receberá R\$ 294,6 mil repassados pela Vara do Juizado Especial Criminal de Campinas.

"Inegável o caráter humanitário e de urgência da medida, inserida na conversão de forças de todos os Poderes da República, numa atuação concentrada, conjunta e coordenada, como arma de gestão estratégica para minimizar os efeitos do

gravíssimo problema mundial de saúde pública, sem paralelo na história recente da humanidade", registrou o juiz Sérgio Araújo Gomes.

Em Assis, o juiz Adugar Quirino do Nascimento Souza Júnior autorizou a transferência de valores das prestações pecuniárias até o limite de R\$ 150 mil para a Secretaria Municipal de Saúde. Serão utilizados na aquisição de insumos médicos (luvas, máscaras, álcool gel e outros).

“O pleito é plenamente justificável, pela gravidade da situação que nosso país está passando, com a proliferação da pandemia causada pelo chamado Covid-19”, escreveu o magistrado.

Também receberam recursos as comarcas de Buritama, Hortolândia, Itanhaém, Itapeva, Piracicaba e Vinhedo. O TJ-SP está atualizando a lista dos repasses em seu portal.

Leia a íntegra do provimento:

PROVIMENTO CG Nº 09/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 313 pelo Conselho Nacional de Justiça que determinou aos Tribunais a disciplina da destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária priorizando a aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido em âmbito nacional e estadual (Decreto Legislativo nº 6/2020, do Congresso Nacional, e Decreto 64.879/2020, do Governo do Estado, respectivamente), que justifica a flexibilização de regras previstas na LC nº 101/2000, também se mostrando razoável, pela urgência publicamente reconhecida, que se relativize o procedimento previsto nos artigos 483/483E das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, que a pandemia Covid-19 é problema público e de natureza humanitária, cujo enfrentamento exige a conversão de forças de todos os Poderes de forma concentrada e coordenada, reforçando a união como arma de gestão estratégica;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do processo nº 2012/000113391 – DICOGE

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal, excetuados os destinados a vítimas e dependentes, para aquisição de materiais e equipamentos médicos, insumos, medicamentos e contratação de serviços necessários ao combate da pandemia Covid-19, prioritariamente a serem utilizados pelos profissionais da saúde, relativizando as regras insertas nos artigos 483A, 483B e 483D das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

Art. 2º – Nas Comarcas do Interior os valores deverão ser transferidos às Secretarias de Saúde respectivas ou autarquias estaduais ou municipais que executem atividades vinculadas à prestação de serviços em saúde, pesquisa ou prevenção da pandemia Covid-19, em conta específica a essa finalidade ou outra melhor avaliada, pelas peculiaridades ou dificuldades locais, pelos Juízes gestores do referido recurso;

Art. 3º – Na Comarca da Capital, os recursos deverão ser destinados em igual proporção às Secretarias de Saúde Municipal e Estadual, ou mesmo autarquias estaduais ou municipais que

executem atividades vinculadas à prestação de serviços em saúde, pesquisa ou prevenção de pandemias, com mesmo procedimento descrito no art. 2º.

Art. 4º – A prestação de contas deverá ser providenciada oportunamente, em prazo fixado pelo Juízo gestor dos valores cedidos, nos moldes descritos no artigo 483E das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

Art. 5º – Ficam suspensas as normas que contrariem o presente Provimento durante o prazo de sua vigência;

Art. 6º – Este Provimento tem vigência a partir de sua edição e perdura enquanto persistir a situação de pandemia ou revogação expressa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de março de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

O secretário nacional da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Gustavo Fiscarelli, reforça que presença física segue sendo a norma para registros de nascimento e óbito, com o comparecimento dos interessados ao Cartório de Registro Civil mais próximo. "O envio eletrônico dos documentos, propiciado pelo Provimento é uma alternativa temporária que colabora com a continuidade da realização dos registros durante a situação excepcional pela qual o país passa", explica.

Fiscarelli também lembra que, a fim de garantir a segurança dos procedimentos de registro realizados durante esse período, os registradores civis podem solicitar informações e/ou documentos adicionais que julgarem necessários para comprovação do nascimento ou óbito. "Permanecendo dúvidas, o registrador poderá encaminhar o caso para ao juiz, que fará a sua avaliação e tomará as providências necessárias para resolução do caso", esclarece.

Arpen-Brasil

Fundada em setembro de 1993, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) representa a classe dos Oficiais de Registro Civil de todo o país, que atendem a população em todos os estados brasileiros, realizando os principais atos da vida civil de uma pessoa: o registro de nascimento, o casamento e o óbito.

CORREIO

27/03/2020 10h12

MPT destina R\$ 1,4 mi para o HC

MPT destina R\$ 1,4 mi para o HC
O Ministério Público do Trabalho (MPT) determinou a destinação de R\$ 1,4 milhão de recursos provenientes de indenizações, ao HC da Unicamp.

Publicado 27/03/2020 - 10h12 - Atualizado 27/03/2020 - 10h12 - Por Da Agência Anhanguera

DELIVERY DOS TELEFONES ifood Uber Eats
Quer mais facilidade na hora de consultar seu desconto? Baixe o aplicativo: App Store Google play

Imagem: Fernando ARAJÓ
Tenda montada do lado de fora do HC para atender futuros pacientes.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) determinou a destinação de R\$ 1,4 milhão de recursos provenientes de indenizações, ao Hospital de Clínicas da Unicamp. Esse dinheiro, segundo o MPT, deve ser empregado na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais de saúde, a fim de reduzir os riscos de contágio pelo coronavírus. Os recursos poderão também custear serviços ou equipamentos relacionados ao enfrentamento à pandemia de Covid-19.

O pedido do MPT foi feito com urgência no curso de duas ações civis públicas que tramitam nos juízos da 5ª Vara do Trabalho de Campinas e da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, relacionadas a uma rede varejista. A justiça concedeu os pedidos, determinando a liberação dos valores já depositados em juízo. A iniciativa foi das procuradoras Juliana Mendes Martins Rosolen, Adriana Bizarro e Alvamari Cassillo Tebet e do procurador Nei Messias Vieira.

"O momento de crise vivenciado por nossa sociedade exige participação ativa das instituições. As destinações ao HC, estabelecimento que atende vários municípios da região, é uma forma de responder à demanda social por saúde. Esperamos que o montante ajude a estruturar ainda mais o serviço deste hospital referência no combate à pandemia."

Como parte das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, o Ministério Público do Trabalho criou um cadastro nacional para diagnóstico das necessidades da rede pública e privada de saúde no País. O objetivo é orientar as destinações de valores decorrentes da atuação do MPT para ações coordenadas de prevenção e combate à Covid-19 nos estados.

A instituição também realiza um levantamento nacional do montante obtido com indenizações por danos morais coletivos e multas trabalhistas, que já ultrapassa R\$ 50 milhões em todo o País, até o momento.

Tribunal de Justiça doa quase R\$ 300 mil à universidade

O juiz Sérgio Araújo Gomes, da Justiça Especial Criminal de Campinas, autorizou a transferência de R\$ 294.675,39 das contas do Tribunal de Justiça de São Paulo para a Unicamp para aquisição de materiais e equipamentos médicos, insumos, medicamentos e contratação de serviços para o combate ao novo coronavírus. A verba doada será proveniente das verbas ocupacionais do tribunal. "Inevável o caráter

O Ministério Público do Trabalho (MPT) determinou a destinação de R\$ 1,4 milhão de recursos provenientes de indenizações, ao Hospital de Clínicas da Unicamp. Esse dinheiro, segundo o MPT, deve ser empregado na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais de saúde, a fim de reduzir os riscos de contágio pelo coronavírus. Os recursos poderão também custear serviços ou equipamentos relacionados ao enfrentamento à pandemia de Covid-19.

O pedido do MPT foi feito com urgência no curso de duas ações civis públicas que tramitam nos juízos da 5ª Vara do Trabalho de Campinas e da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, relacionadas a uma rede varejista. A justiça concedeu os pedidos, determinando a liberação dos valores já depositados em juízo. A iniciativa foi das procuradoras Juliana Mendes Martins Rosolen, Adriana Bizarro e Alvamari Cassillo Tebet e do procurador Nei Messias Vieira.

"O momento de crise vivenciado por nossa sociedade exige participação ativa das instituições. As destinações ao HC, estabelecimento que atende vários municípios da região, é uma forma de responder à demanda social por saúde. Esperamos que o montante ajude a estruturar ainda mais o serviço deste hospital referência no combate à pandemia .

Como parte das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, o Ministério Público do Trabalho criou um cadastro nacional para diagnóstico das

necessidades da rede pública e privada de saúde no País. O objetivo é orientar as destinações de valores decorrentes da atuação do MPT para ações coordenadas de prevenção e combate à Covid-19 nos estados.

A instituição também realiza um levantamento nacional do montante obtido com indenizações por danos morais coletivos e multas trabalhistas, que já ultrapassa R\$ 50 milhões em todo o País, até o momento.

Tribunal de Justiça doa quase R\$ 300 mil à universidade

O juiz Sérgio Araújo Gomes, do Juizado Especial Criminal de Campinas, autorizou a transferência de R\$ 294.675,39 das contas do Tribunal de Justiça de São Paulo para a Unicamp para aquisição de materiais e equipamentos médicos, insumos, medicamentos e contratação de serviços para o combate ao novo coronavírus. A verba doada será proveniente das verbas pecuniárias do tribunal. "Inegável o caráter humanitário e de urgência da medida, inserida na conversão de forças de todos os Poderes da República, numa atuação concentrada, conjunta e coordenada, como arma de gestão estratégica para minimizar os efeitos do gravíssimo problema mundial de saúde pública, sem paralelo na história recente da humanidade", decidiu Gomes.

A Unicamp alegou que presta assistência médica pelo Sistema Único de Saúde a mais de 6,5 milhões de pessoas e que compreende, entre outras unidades, o único hospital de alta complexidade da região de Campinas. A prestação pecuniária é um tipo de pena restritiva de direitos sob a qual o réu paga certa quantia fixa que deve ser revertida para projetos sociais. Ela pode ser aplicada em casos de menor potencial ofensivo ou a partir de sentenças condenatórias.

Na terça, o corregedor-geral da Justiça paulista, desembargador Ricardo Mair Anafe, determinou que todos os recursos provenientes de prestação pecuniária sejam destinados para o combate da pandemia da Covid-19. A medida também já estava prevista na Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça, do dia 19 de março. Os Tribunais de diferentes Estados já transferem recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, ao combate da pandemia da covid-19.